



INDICAÇÃO Nº 376 /2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Reforma em caráter de urgência da Escola Estadual Professor Geraldo da Silva Pinto, com adequação para o ensino em tempo integral, localizada na sede do município de Alto Alegre."

JUSTIFICATIVA

A reforma da Escola Estadual Professor Geraldo da Silva Pinto e a adequação de sua estrutura para atender ao ensino em tempo integral, são medidas fundamentais para garantir um ambiente educacional mais adequado e seguro.

Atualmente, o prédio apresenta sérios problemas no telhado, no forro e nas instalações elétricas, com fios expostos, além de deficiências na parte hidráulica e sanitária. Tais condições colocam em risco a integridade física de alunos, professores e servidores, além de comprometerem o pleno desenvolvimento das atividades escolares.

Além disso, a ampliação do atendimento em tempo integral no município de Alto Alegre contribui diretamente para a melhoria dos índices educacionais, a redução da evasão escolar e a formação integral dos estudantes, conforme previsto nas diretrizes do Plano Nacional de Educação.

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento desta indicação, considerando sua relevância para a melhoria da qualidade da educação no município.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual